



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

[www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br)

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 547

Página | 1 de 6

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Decretos

#### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 09/2021

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Senhor Giuseppe Zippo, dando outras providências”.

**JOEL CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Senhor “Giuseppe Zippo”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Eliel Miranda.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de agosto de 2021.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

-Vice Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

-1º Secretário-

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2021.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 06/2021

Autoria: Ver. Eliel Miranda.

---

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 10/2021**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. Jose Ladeia da Silva, dando outras providências”.

**JOEL CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. JOSE LADEIA DA SILVA”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Careca do Esporte.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de agosto de 2021.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

-Vice Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

-1º Secretário-

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2021.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 07/2021

Autoria: Ver. Valmir Alcântara.

---

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 11/2021**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Deputado Estadual Alexander Muniz de Oliveira – Alex de Madureira, dando outras providências”.

**JOEL CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Deputado Estadual Alexander Muniz de Oliveira – Alex de Madureira.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Celso Ávila.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.



Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de agosto de 2021.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

-Vice Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

-1º Secretário-

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2021.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 08/2021

Autoria: Ver. Celso Ávila.

---

### **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 12/2021**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. José Bacchin, dando outras providências”.

**JOEL CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. José Bacchin”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Erb Oliveira Martins o “URUGUAIO”.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de agosto de 2021.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

-Vice Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

-1º Secretário-

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2021.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 09/2021

Autoria: Ver. Erb Oliveira Martins.

---

### **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 13/2021**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. Manoel Diniz Jorge Patrício, dando outras providências”.

**JOEL CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Manoel Diniz Jorge Patrício.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Oswaldo Bachin Filho - Bachin Jr.



Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de agosto de 2021.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

-Vice Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

-1º Secretário-

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2021.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 10/2021

Autoria: Ver. Oswaldo Bachin Filho – “Bachin Jr.”.

---

### **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14/2021**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Donizete Pereira das Neves, dando outras providências”.

**JOEL CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Donizete Pereira das Neves.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Reinaldo Casimiro.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de agosto de 2021.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

-Vice Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

-1º Secretário-

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2021.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 11/2021

Autoria: Ver. Reinaldo Casimiro.

---

### **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 15/2021**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. Antônio Carlos Rodrigues, dando outras providências”.

**JOEL CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. Antônio Carlos Rodrigues”.



§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador José Luis Fornasari – Joi Fornasari.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de agosto de 2021.

**JOEL CARDOSO**  
-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
-Vice Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
-1º Secretário-

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**  
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2021.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 12/2021  
Autoria: Ver. José Luis Fornasari – “Joi”.

## Atos da Mesa

### ATO DA MESA Nº 62/2021

“Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Venâncio Colombo**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarensense”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - É outorgada o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Venâncio Colombo**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarensense na área educacional.

**Parágrafo Único** - O Vereador **Felipe Corá** é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de agosto de 2021.

**JOEL CARDOSO**  
-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
-Vice Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
-1º Secretário-

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**  
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
- Diretor Legislativo –

### ATO DA MESA Nº 63/2021

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Júnior Carlos Bettim**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Júnior Carlos Bettim**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

**Parágrafo Único** - O Vereador Felipe Corá, é autor da proposta.



**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

-Vice Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

-1º Secretário-

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**

-2º Secretário-

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de agosto de 2021.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor Legislativo –

#### ATO DA MESA Nº 64/2021

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Ariovaldo de Moraes Inácio**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **Sr. Ariovaldo de Moraes Inácio**, pelos relevantes trabalhos prestados na área jurídica do município.

**Parágrafo Único** - O Vereador **Felipe Corá**, é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de agosto de 2021.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

-Vice Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

-1º Secretário-

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor Legislativo -

**LOM**

### **Audiências Públicas**

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Atendendo às disposições do Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste informa que realizará no próximo dia **19 de agosto de 2021**, quinta-feira, **a partir das 19 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão da Lei nº 13.827 de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, que completou seus 15 anos, bem como debate sobre outros instrumentos de Proteção às Mulheres.

**JOEL CARDOSO**

-Presidente da Câmara Municipal-